



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Ao Chefe do Setor de Compras

Anexo: Especificações do objeto

Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 17 DO MÊS DE JULHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS NO I CHITÃO "SOU LOUCO POR TI" DO MUNICÍPIO DE TRAIRI –CE**, conforme especificações em anexo, encaminho o presente despacho e solicito que providencie coletas de preços e demais procedimentos

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA OU BANDA LOCAL DE PEQUENO PORTE PARA SE APRESENTAR NO I CHITÃO TRAIRI "SOU LOUCO POR TI" SHOW COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.	SERVIÇO	04
02	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA OU BANDA REGIONAL DE MÉDIO PORTE PARA SE APRESENTAR NO I CHITÃO TRAIRI "SOU LOUCO POR TI" SHOW COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.	SERVIÇO	01

Trairi – CE, 06 de junho de 2022

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
Secretaria de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 008/2022 – GAB/PREFEITO.

*Dispõe sobre a nomeação de
Secretário de Cultura do Município
de Trairi, CE e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XI da Lei Orgânica do Município de Trairi - CE e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2021, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 702.351.043-53 e RG nº 2003005122940 SSPDS-CE, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, simbologia DG3, pertencente ao quadro da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 17 DO MÊS DE JULHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS NO I CHITÃO "SOU LOUCO POR TI" DO MUNICÍPIO DE TRAIRI –CE

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se, o presente processo de Dispensa, da CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 17 DO MÊS DE JULHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS NO I CHITÃO "SOU LOUCO POR TI" DO MUNICÍPIO DE TRAIRI –CE, no período de 15 a 17 de junho de 2022 - Local Av. Pinto Miguel, Estádio de Futebol Barrosão. O referido espaço é o que oferece melhores condições de acomodações e comodidade para os participantes, especialmente no que tange à questão da comodidade, segurança e bem-estar para os participantes. Além de facilitar a instalação dos equipamentos necessários para uma adequada infraestrutura à execução do referido evento, bem como instalações de barracas entre outras providências.

Considerando que o município de Trairi é responsável pelo incentivo, manutenção e resgate de atividades e movimentos culturais e artísticos do município, e que as Festividades alusivas ao I CHITÃO "SOU LOUCO POR TI" DO MUNICÍPIO DE TRAIRI –CE se tratando de um evento tradicional e de inestimável valor cultural como patrimônio imaterial que agrega momentos de sociabilidade entre as famílias, fortalecimento da fé, fruição artística local, possibilitando o entretenimento saudável da comunidade; geração de renda por meio da ocupação temporária no setor de comércio, melhorando a distribuição de renda através do incremento do comércio ambulante e de serviços inerentes ao acontecimento; consolidação cultural através de incentivo, resgate e manutenção do calendário festivo local com ênfase no que há de melhor da nossa cultura e desenvolvimento econômico potencializado no comércio local e na economia criativa dos cidadãos deste município.

Ainda considerando que nos tempos atuais é de suma importância a reestruturação, reorganização e qualificação dos serviços que o Município oferece a população e aos movimentos artísticos e sociais, na valorização e reconhecimento por meio de fomento, fruição, promoção e realização de eventos culturais tradicionais para os apreciadores da arte e considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas culturais do município visando o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas e a promoção do fluxo turístico no nosso município.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE





01	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA OU BANDA LOCAL DE PEQUENO PORTE PARA SE APRESENTAR NO I CHITÃO TRAIRI "SOU LOUCO POR TI" SHOW COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.	SERVIÇO	04
02	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA OU BANDA REGIONAL DE MÉDIO PORTE PARA SE APRESENTAR NO I CHITÃO TRAIRI "SOU LOUCO POR TI" SHOW COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.	SERVIÇO	01

4. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os serviços pelo MUNICÍPIO, na proporção realização dos serviços licitados, segundo as autorizações/ordens de serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

4.2. Por ocasião da realização dos Serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura de Trairi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.533.946/0001-62**, com entrega na Prefeitura Municipal de Trairi, com domicílio **Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte, Trairi - Ceará.**

4.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária
CULTURA	1501 13 392 0024 2.080

Elemento de despesa é 33.90.39.00, com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **31 de Dezembro de 2022.**

Trairi – CE, 06 de junho de 2022

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
Secretaria de Cultura-Gabinete do Prefeito